

Proc. Administrativo 24- 684/2026

De: Mireli S. - SPG-CCM-CMAT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/04/2026 às 10:13:32

Setores envolvidos:

GP, SPG-CCM-CMAT, SPG-CCM, SPG-REC, SFIN, SMED, GP-PGM-ASSJUR, GP-UCCI, SMED-DPED-ADMEDU, SMED-CTE, SMED- EMEFAL - ADM, CTE - MOT

Manutenção veicular JCQ8C21 e JCQ4E36

prezado , [Sandro Roberto Galarça Ferigollo - GP](#) segue despacho INEX para assinatura

- Proc 78/2026
- Inex 25/2026

—
Mireli Minuzzi da Silva

Chefe setor de compras e materiais

Anexos:

Despacho_do_Prefeito_Inex_25_2026_Manuencao_corretiva.pdf



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**PROCESSO Nº 78/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 25/2026**

DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente sobre a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção corretiva em dois veículos MICRO-ÔNIBUS VW/NEOBUS 8.180E, ano 2024, placas JCQ8C21 e JCQ4E36, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Desporto, utilizados no transporte escolar do Município de Itaara/RS.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser inexigível a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Estudo Técnico Preliminar – ETP, Documento de Formalização da Demanda – DFD, Termo de Referência e demais documentos que instruem o processo, observadas as cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa PAMPEIRO CAMINHÕES E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.361.161/0001-29, para a execução dos serviços e fornecimento das peças necessárias, no valor total de **R\$ 2.262,99 (Dois mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos)**, conforme especificações constantes no processo, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 03 - Educação MDE

Atividade: 2.049 - Manutenção do Transporte Escolar

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (538))

Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículo (1287)

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 2 de abril de 2026.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal